



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 006/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- Que, através da Secretaria competente, proceda com a limpeza do terreno, de posse do Poder Executivo Municipal, onde fica localizado a imóvel do antigo "Laticínios Campo Limpo", neste município.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza de terrenos pertencentes ao Executivo Municipal pode ser justificada por diversos motivos que envolvem tanto a saúde pública quanto a melhoria do ambiente urbano. Terrenos abandonados propiciam o acúmulo de lixo, entulho e vegetação descontrolada, criando ambientes propícios para a proliferação de vetores de doenças, como roedores e mosquitos, representando um risco para a saúde pública.

Terrenos sujos e desocupados podem se tornar locais propícios para a prática de atividades ilegais, como depósito de lixo clandestino, uso de drogas e esconderijo de criminosos. A limpeza contribui para a prevenção dessas situações.

Essas justificativas destacam a importância da limpeza de terrenos pertencentes ao executivo municipal não apenas como uma ação estética, mas como uma medida abrangente para promover saúde, segurança e qualidade de vida na comunidade.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 1º de fevereiro de 2024.


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vereador